

Dez prêmios de R\$ 10 mil do Nota Paraná ainda não foram resgatados e podem expirar

25/01/2023

Nota Paraná

A Secretaria estadual da Fazenda (Sefa) informa que dez prêmios de R\$ 10 mil do Nota Paraná não foram resgatados no período legal de doze meses e podem ser expirados da conta do programa. O sorteio é realizado todos os meses. O programa distribui R\$ 5 milhões em prêmios de R\$ 10, R\$ 10 mil, R\$ 200 mil e R\$ 1 milhão. Para garantir o recebimento do valor, caso contemplado, o consumidor deve manter os dados cadastrais atualizados, como telefone e bairro, para que possam receber ligações sobre o resultado.

Só em fevereiro, quatro consumidores podem perder os prêmios de R\$ 10 mil se não fizerem o resgate até o dia 07. Eles foram premiados no sorteio 110, realizado em 07 de fevereiro de 2022, e ainda não resgataram os valores. Os ganhadores são das cidades de Piraquara - bairro Guarituba; Iporã - Centro; Palmas - Centro; e São José dos Pinhais - bairro não informado.

Já no dia 10 de março poderão ser cancelados seis prêmios de R\$ 10 mil de consumidores das cidades de Colombo - Alto Maracanã; Cornélio Procópio - Jardim Veneza II; Curitiba - Bairro Alto - Mercês - Santa Quitéria; e Fazenda Rio Grande - Pioneiro.

“É importante que os consumidores mantenham seus dados cadastrais atualizados no site do Nota Paraná. Dessa maneira, o programa consegue avisar aos ganhadores sobre o prêmio recebido para que não percam ou deixem expirar os créditos”, enfatiza a coordenadora do programa, Marta Gambini.

Para atualizar o cadastro é simples, basta acessar o site www.notaparana.pr.gov.br, escolher a aba “MEU PERFIL” e alterar os dados necessários, como telefone, por exemplo. Ao final é preciso clicar em gravar, para manter atualizado no sistema. Restando dúvidas, o cidadão pode entrar em contato pelo WhatsApp (44) 99122-1756.

CRÉDITOS - O cálculo do crédito de cada nota fiscal é feito sempre no terceiro mês após a compra. Por exemplo, as compras efetuadas em abril/2022 serão calculadas em julho/2022, e assim sucessivamente. Esse é o prazo para que as informações necessárias cheguem à Secretaria da Fazenda. Para acumular

créditos é necessário pedir ao estabelecimento comercial que registre o CPF no documento fiscal. Após a liberação pela Secretaria de Fazenda, o consumidor receberá créditos e concorrerá aos prêmios mensais.